



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o inciso IX do Art. 13º. do Decreto Estadual nº 20.070/2020, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício social da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional para o ano de 2025.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ 13.221.247/0001-00.

Sede: Salvador/Bahia

Tipo de estatal: empresa pública

Acionista controlador: Governo do Estado da Bahia Tipo societário: sociedade anônima

Tipo de capital: fechado

Abrangência de atuação: local/regional/estadual

Setor de atuação: infraestrutura e desenvolvimento rural sustentável
Conselheiros de Administração subscretores da Carta Anual:

Cláudio Ramos Peixoto

Jeandro Laytynher Ribeiro

Manoel Vitória da Silva Filho

André Pinho Joazeiro

Aldenira da Conceição Sena

Ivan Leite Fontes

Administrador subscritor da Carta Anual de Governança Corporativa: Jeandro Laytynher Ribeiro, CPF: 690.764.805-91, Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional.

Data de aprovação pelo Conselho de Administração da CAR: 17 de janeiro de 2025.

Data de divulgação: 17 de Janeiro de 2025

DO INTERESSE PÚBLICO

Instituída pela Lei Delegada nº 30 de 03 de março de 1983, a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) foi criada como empresa pública, com capital exclusivo do Estado, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio.

De acordo com o artigo segundo da lei delegada que a constituiu, a CAR tem por finalidade coordenar e promover a execução da política e programas integrados de desenvolvimento regional do Estado, competindo-lhe:

- I- coordenar e promover a execução de programas de desenvolvimento regional;
- II- articular-se, sistematicamente, com os órgãos programadores e executores da política estadual e federal de desenvolvimento regional urbano e de proteção ambiental, visando à consecução de sua finalidade;
- III - acompanhar e avaliar a execução da política e programas de desenvolvimento regional do Estado, no sentido de assegurar a sua eficiência e resultados;
- IV- - elaborar estudos e projetos de apoio aos programas de desenvolvimento regional;
- V- identificar fontes de financiamento, internas ou externas, destinadas aos programas de desenvolvimento regional, promovendo os meios necessários à obtenção dos recursos correspondentes;
- VI - executar, subsidiariamente, obras e serviços de infraestrutura econômica e social necessários aos programas de desenvolvimento regional;
- VII - adquirir e vender bens e serviços, praticando os atos de comércio indispensáveis à execução dos programas de desenvolvimento regional;
- VIII - prestar apoio, na sua área de atuação, a cooperativas, núcleos de colonização, associações e organizações de produtores;
- IX- opinar, quanto ao mérito, em projetos de alienação excepcional de terras públicas do Estado da Bahia;
- X- promover a efetivação de desapropriações necessárias à consecução de sua finalidade;
- XI- exercer outras atividades correlatas.

POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “*carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos*”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

Tendo como foco principal o combate à pobreza, a inclusão socioprodutiva, a qualidade de vida e da sustentabilidade, a CAR tem como missão a promoção do desenvolvimento regional voltada ao público de agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais. Trata-se de empresa pública que busca a excelência na gestão democrática e efetividade das ações de desenvolvimento regional e valorização humana, com atividades especialmente voltadas à população rural do estado.

Ao longo de suas 4 décadas de criação, a CAR coordena e promove a execução das políticas e programas integrados de desenvolvimento regional do Estado, inclusive, na Região Metropolitana de Salvador, promovendo o desenvolvimento regional, territorial e local.

A Companhia articula-se, sistematicamente, com os órgãos programadores e executores das políticas estadual e federal de desenvolvimento regional integrado e de proteção ambiental e fundiária, visando à consecução de sua finalidade e assegurar a sua eficiência e resultados na implementação das políticas públicas.

Tendo por objetivo principal apoiar ações que viabilizem a erradicação da miséria e extrema pobreza buscando a inclusão de populações prioritárias das comunidades tradicionais, a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional é composta por cinco unidades administrativas. São essas: Projeto Bahia Produtiva, Projeto Pró semiárido, Coordenação de Segurança alimentar e nutricional, Coordenação de articulação de políticas públicas, Programa Água para Todos.

Visando apresentar melhores resultados para a população de agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais do estado da Bahia, as ações a serem desenvolvidas pela Car serão implementadas através de parcerias com secretarias estaduais e outros entes federados, como ministérios, Consórcios públicos e prefeituras.

Do mesmo modo, a efetiva parceria com entidades representativas dos movimentos sociais do campo, constitui elemento do fortalecimento de um conjunto de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida das famílias de agricultores, tais como assistência técnica, fomento produtivo, agroindustrialização, financiamento e comercialização, a partir da atuação planejada de cada instituição mediante compromissos e metas a serem alcançadas.

PRINCIPAIS RESULTADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO ANO DE 2024

No ano de 2024, foram finalizados os trâmites de convênios e editais dos projetos de desenvolvimento sustentável componentes da gestão da CAR: o Projeto Bahia Produtiva (com co-financiamento do Banco Mundial) e o Projeto Pró-Semiárido (com co-financiamento do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola-FIDA), os quais, juntos foram responsáveis pela implementação e dinamização de quase 1500 empreendimentos familiares.

Estes projetos foram os responsáveis por potencializar a relação do governo do estado da Bahia com agentes financiadores internacionais, como o Banco Mundial e o FIDA, e promoveram transformações na vida daqueles que vivem da agricultura familiar na Bahia.

No ato do seu encerramento, o Projeto Bahia Produtiva havia investido R\$ 63,0 milhões na execução de subprojetos, R\$ 7,2 milhões em contratos de ATER, R\$ 3,3 milhões em contratos com a Fundação Luís Eduardo Magalhães para fomentar ações de consultorias, R\$ 15,0 milhões em contratos diversos.

Como resultados apresentou uma carteira com 1.209 subprojetos, incluindo os pilotos, distribuídos nos 27 Territórios de Identidade, beneficiando diretamente 40.7125 famílias com um investimento total aplicado de US\$ 260 milhões, cerca de R\$ 660 milhões.

Apresentou como principais resultados:

- 164.316 beneficiários/as (46,7% mulheres); 1.248 cooperativas e associações receberam investimentos; 18.405 famílias com assistência técnica regular e sistemática
- 03 Centrais de Água implantadas; 179 sistemas de abastecimento de água implantados
- 29.675 ligações de água implantados e/ou recuperadas; 2.544 módulos sanitários implantados.

Já o Projeto Pró-Semiárido, foi resultado de um Acordo de empréstimo firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, cuja execução esteve sob responsabilidade da CAR. O Projeto, parte integrante da estratégia do Governo da Bahia de promover o desenvolvimento rural, notadamente na região semiárida, contribuiu decisivamente para a redução da pobreza rural de forma

duradoura e sustentável.

Considerando seu objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da produção, da geração de emprego e renda em atividades agropecuárias, não agropecuárias, agroindústrias, comercialização e o desenvolvimento do capital humano e social, nesse último ano de implementação, o Projeto alcançou resultados satisfatórios tanto de ponto de vista do atendimento das metas, quanto da qualidade das ações realizadas.

Ao todo, foram investidos US\$ 95.000.000,00 beneficiando 75.049 famílias de agricultores familiares, indígenas, pescadores, quilombolas e assentados da reforma agrária, distribuídos nos 32 municípios selecionados, através da geração de emprego, ampliação dos serviços de assistência técnica e capacitações no campo social, produtivo, ambiental e organizativo.

A Coordenação de Segurança alimentar e nutricional implementa projetos de inclusão produtiva, fomento à produção, infraestrutura pública, mecanização agrícola, agroindústrias, cadeias produtivas, entre outros.

Ao longo do ano de 2024, a Coordenação de Segurança alimentar e nutricional empregou o montante de R\$ 117.644.025,00 em ações de apoio à produção e comercialização englobando obras de infraestrutura produtiva e de comercialização, mecanização agrícola, ações de fomento e agroindustrialização.

Outra área que desenvolve as ações da CAR é a coordenação de Articulação de Políticas Públicas que tem entre seus principais objetivos promover a integração e articulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável, tanto externamente junto às demais instituições públicas e organizações da sociedade civil, quanto internamente nos projetos executados pela CAR; elaborar e executar projetos para públicos distintos como indígena, quilombola, pescadores e comunidades de fundo e fechos de pasto, em consonância com as instituições públicas que tem atribuições específicas para esses públicos; e promover a transversalização de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável da Bahia entre as demais coordenações da CAR.

No ano de 2024, esta coordenação executou ações de oferta de unidades habitacionais, editais de desenvolvimento socio produtivo e de inclusão para mulheres, assentados de reforma agrária e comunidades tradicionais executando mais de R\$ 120.000.000,00.

Esta coordenação é responsável pelo edital de apoio às cozinhas comunitárias e solidárias, o qual foi uma importante ação para o fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome no Estado da Bahia, no âmbito do Programa Bahia Sem Fome. Em 2024, ano de lançamento deste programa, a Car publicou dois editais de apoio às cozinhas comunitárias com um investimento total de R\$ 60.800.000,00 selecionando mais de 200 cozinhas comunitárias para a oferta de alimentos para populações carentes.

A CAR ainda atua também em outro importante programa do Governo do Estado, Água Para Todos, que fortalece as ações da agricultura familiar, através da implementação de tecnologias sociais de captação e armazenamento de água, ampliando, principalmente, a oferta de água para produção e dessedentação animal para as famílias da zona rural, especialmente na região semiárida. Os recursos têm origem nos tesouros federal e estadual. As ações ocorrem através de implantação/construções de tecnologias sociais para captação e armazenamento de água de chuva para produção, como: de cisternas de placas de 52 mililitros, barreiros comunitários, barreiro trincheira familiar, limpeza de aguadas, dentre outras ações.

No ano de 2024, o Programa Água para Todos investiu o total de R\$ 34.097.142,00 em ações de construção de barreiros e barragens, capacitações técnicas, implementação de cisternas de polietileno, construção de módulo sanitário domiciliar, limpeza de aguadas e construção de sistemas de abastecimento e passagens molhadas em mais de 30 mil ações desenvolvidas.

Este programa também foi responsável pela elaboração do projeto Sertão Vivo, em parceria com o Projeto Pro semiárido, o qual foi submetido ao edital de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, logrando êxito e garantindo um montante de R\$ 299.054.321,92 para investimentos em ações de redução dos impactos da mudança climática e aumento da resiliência da população afetada no Semiárido.

O Programa Água para Todos ainda lançou o edital Água para produção de alimentos e dessedentação animal, no âmbito do Programa Bahia Sem Fome com investimentos de mais de 50 milhões em implementação de 2.847 tecnologias sociais de captação e armazenamento de água para produção de alimento e dessedentação animal.

Outra importante iniciativa implementada pela Car no ano de 2024, numa ação transversal entre suas unidades componentes e a Universidade Federal do Recôncavo Baiano, é o Programa Agroindústria Familiar da Bahia (UFRB) o qual apoiará 579 agroindustrias instaladas no estado contemplando capacitação via técnicos da Ufrb, investimentos em base produtiva, oferta de serviços para melhorar produtos, capacitação para acesso à mercados, oferta de capital de giro e financiamento da base produtiva com crédito Pronaf.

O Projeto Quilombo Legal que tem como objeto a regularização ambiental (emissão de Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR/CAR-PCT) e a produção de peças técnicas necessárias à viabilização da titulação coletiva de 100 territórios tradicionalmente ocupados por Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs), certificados pela Fundação Cultural Palmares foi outra importante ação implementada pela Car, tendo atuado em diversos territórios quilombolas.

De modo que, no ano de 2024, a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

(CAR) investiu mais de R\$ 600.000.000,00 aplicados através do Projeto Bahia Produtiva, Projeto Prosemiárido, Programa Água para Todos, Coordenação de Segurança Alimentar e nutricional e coordenação de articulação de políticas públicas.

PERSPECTIVAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ANO DE 2025

Conforme visto, os investimentos dos Projetos Bahia Produtiva e Prósemiárido, fruto de investimentos de financiamento através de agentes financeiros internacionais, foram finalizados no ano 2024 sendo os mesmos renovados para compor novos investimentos em políticas públicas a partir do ano de 2025.

Assim, em consonância com os programas que compõem o organograma da CAR, o Programa Água Para Todos, Segurança Alimentar e Nutricional, coordenação Articulação e Integração de Políticas Públicas, o projeto Bahia que Produz e Alimenta e Parceiros da Mata, compreenderão os elementos de gestão das atividades da CAR planejadas para ser efetivadas no ano de 2025.

Para execução de suas políticas públicas no ano de 2025, a CAR atuará da publicação de editais mediante os Projetos Bahia que Produz e Alimenta e Parceiros da Mata, dará continuidade às ações de segurança hídrica através do Programa Água para Todos, garantirá acesso a mercados e fomento à produção através da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional e ofertará infraestrutura habitacional e ações de desenvolvimento socio produtivo através da Articulação de Políticas Públicas, além de executar as metas estabelecidas nas emendas parlamentares em que pese o desenvolvimento rural.

O Projeto Bahia que Produz e Alimenta, que já foi iniciado no ano 2024 mediante o lançamento do Edital 01 – Seleção de Organizações Produtivas Dinâmicas para apoio a gestão qualificada de suas agroindústrias e Edital 02 – Seleção de Organizações Produtivas Ativas para gestão da sua agroindústria, atuará como a missão de aumentar o acesso ao mercado, a produtividade agrícola e desenvolver a resiliência dos agricultores familiares aos choques, ao mesmo tempo que expande o acesso a serviços de água resilientes em zonas rurais selecionadas. Seu investimento previsto tem o Valor Global de US\$ 150.000 com aplicação entre os anos de 2025 a 2030 e tem como principais metas atender a 56.200 mil famílias beneficiárias, 155.900 pessoas beneficiárias, 800 Organizações Produtivas da Agricultura Familiar beneficiárias, 20.000 ligações de água implantadas/recuperadas, 03 Centrais de Água implantadas.

O Projeto Parceiros da Mata, que tem um orçamento total de US\$ 150 milhões a serem

empregados em 4 anos, será iniciado no ano de 2020, tem como metas para 2025 a elaboração de 20 planos de desenvolvimento produtivo, atendendo a 3000 famílias com investimentos produtivos, capacitações através de assistência técnica voltada a 3000 famílias, cujo público prioritário serão mulheres e jovens habitantes das comunidades tradicionais e rurais.

A coordenação de articulação de políticas públicas atuará, principalmente, na implementação do programa de Habitação Minha Casa Minha Vida Bahia, ofertando 791 unidades habitacionais para quilombolas, 2000 unidades habitacionais para povos e comunidades tradicionais, retomando a construção de 1016 unidades cujas obras estão paralizadas e executando 9.729 Unidades Habitacionais Rurais em parcerias com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

O Programa Água para Todos terá como foco principal a execução do Projeto Sertão Vivo, com investimento de quase 300 milhões tendo como meta atender a 75 mil famílias na implementação de tecnologias sociais adequadas para o semiárido na perspectiva da convivência com o semiárido.

A coordenação de Segurança alimentar e nutricional, continuará a implementar ações de fomento à produção e comercialização através da execução de emendas parlamentares e de projetos de desenvolvimento produtivo com investimentos oriundos do Fundo de Combate à Pobreza com metas de atender a 7000 famílias de agricultores. Também o Projeto Quilombo Legal continuará as ações de documentação para regularização fundiária estabelecendo a meta de emissão de 4391 certificados.

Da remuneração/

As remunerações dos diretores da CAR e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, para a data de até 03.01.2025, estão relatadas abaixo, nas tabelas 01, 02 e 03, respectivamente:

DIRETORES DA CAR				
Administrador	Valor R\$	13º SALÁRIO	FERIAS 1/3	TOTAL ANUAL (R\$)
Jeandro Laytynher Ribeiro	R\$ 28.635,74	R\$ 28.635,74	R\$ 9.545,25	R\$ 381.809,8
Alexandre Simões	R\$ 11.960,92	R\$ 11.960,92	R\$ 3.986,97	R\$ 159.478,93

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAR		
Administrador	Valor Bruto (por reunião)	Valor Líquido (por reunião)
JEANDRO RIBEIRO LAYTYNHER	4.880,00	4.407,36
CLAUDIO RAMOS PEIXOTO	4.880,00	4.407,36
IVAN LEITE FONTES	4.880,00	4.407,36
ALDENIRA SENA	4.880,00	4.407,36
MANOEL VITORIO DA SILVA FILHO	4.880,00	4.407,36
ANDRE JOAZEIRO	4.880,00	4.407,36
TOTAL ANUAL (12 REUNIÕES/ADMINISTRADOR)	58.560,00	52.888,32
CONSELHO FISCAL DA CAR		
Administrador	Valor Bruto (por reunião)	Valor Líquido (por reunião)
JOSE GONÇALVES TRINDADE	2.540,00	2.492,30
MATTEUS GUIMARAES MARTINS	.540,00	2.492,30
CELIA DE FIGUEIREDO CIMA	2.540,00	2.492,30
TOTAL ANUAL (12 REUNIÕES/ADMINISTRADOR)	30.480,00	29.907,60

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de “*carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração*”.

A CAR, desde sua criação, tem apostado nas potencialidades regionais, incentivado associações e cooperativas que investem em atividades e produtos capazes de gerar efetivamente emprego e renda, e estimula o desenvolvimento de diversas cadeias produtivas, tais como a apicultura, caprinocultura, fruticultura, ovinocaprinocultura, a produção de chocolate e o beneficiamento de leite.

Para garantir o êxito de suas ações, a CAR firma contratos com organismos financeiros internacionais, realiza parcerias com o Governo Federal, através de contratos de repasse, celebra convênios e termos de cooperação técnica com organizações da sociedade civil, secretarias estaduais e demais órgãos e empresas, além de executar emendas parlamentares.

No Estado da Bahia, as unidades setoriais de Controle Interno foram instituídas pela Lei Estadual nº 13.204, de 13 de dezembro de 2014, tendo por finalidade desempenhar as funções de acompanhamento, controle e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial, buscando assegurar a conformidade dos atos e fatos administrativos quanto à legalidade, legitimidade e economicidade da gestão em relação a padrões normativos e operacionais.

O Decreto nº 16.059/2015 determinou que as atividades das unidades setoriais de controle interno serão desenvolvidas de forma integrada e em articulação sistêmica com a Auditoria Geral do Estado - AGE, dessa forma, as atividades desenvolvidas no âmbito das coordenações de controle devem ser desempenhadas em consonância com as Orientações Técnicas e as Solicitações de Inspeções da AGE, respeitada a subordinação administrativa e hierárquica ao titular do órgão ao qual estejam vinculadas.

Considerando o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) buscando estimular a adesão das organizações públicas estaduais e municipais a estabelecerem e adotar medidas de prevenção e combate a fraudes em suas gestões, a CAR optou por realizar um diagnóstico em algumas de suas áreas a fim de compreender qual a sua atual situação nos requisitos apontados para assim ingressar na Rede de Controle.

Investir em controles preventivos é uma iniciativa de grande importância, levando em conta que esse tipo de controle apresenta melhor custo-benefício se comparado aos valores gastos com medidas corretivas e punitivas adotadas, relativamente, após a ocorrência de desvio. Prever os pontos mais vulneráveis e suscetíveis a falhas é uma forma de melhorar a gestão pública, auxiliando o gestor a apresentar sugestões e propostas adequadas às necessidades da sua entidade.

De acordo com o Estatuto Social da CAR, compete ao Conselho de Administração, órgão de deliberação, orientação e consulta, implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a CAR, inclusive, os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude.

Neste sentido, a Controladoria Interna e Gestão de Riscos, é o órgão de assessoramento especial, diretamente vinculada ao Diretor-Presidente, que tem por finalidade exercer orientação, controle e fiscalização dos atos e fatos administrativos e financeiros da CAR. Dentre os objetivos do Controle Interno está assegurar que não ocorram erros potenciais, mediante o controle de suas causas, destacando-se entre os objetivos específicos a serem atingidos:

- a) propor políticas de gestão de integridade, riscos e controles internos para a CAR, que deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Diretor-Presidente, e comunicá-las a todo o corpo funcional da CAR;
- b) verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que a ocorrência de conflito de interesses e fraudes sejam evitadas;
- c) verificar o cumprimento do Código de Conduta Ética e Integridade e promover treinamentos periódicos sobre o tema aos empregados e dirigentes da CAR;
- d) coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos.

Dessa forma, foi proposto e aprovado, em 2021, Plano de Ação para Melhoria dos Controles Internos e Combate a Ilícitos Administrativos na CAR. Tal Plano foi devidamente regulamentado e implantado em 2022, através da Controladoria Interna, juntamente com a Assessoria da Diretoria Presidente para buscar iniciativas que

melhorem a transparência e combatam a ocorrência de ilícitos administrativos. Este plano vem sendo executado pela equipe da controladoria interna em parceria com as coordenações de convênios e contratos.

Como forma de constituir os mecanismos de averiguar os ilícitos administrativos praticados por licitantes e contratados , no ano de 2023 a Car criou e instarou a Comissão Processante Local, sendo seus membros designados via portaria publicada em Diário Oficial do Estado, cabendo à esta, inclusive, a instauração de inquéritos administrados quando da necessidade de análises de fatos administrativos decorrentes dos processos licitatórios.

Sobre transparência pública de seus atos, ressalte-se que a CAR já é considerada adequada no que se refere aos principais requisitos de transparência: divulgação de Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, Estatuto Social, Informações Relevantes, Política de Divulgação de Informações, Demonstrações Financeiras e Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Ademais, mediante a criação da ferramenta de acesso on line dos investimentos da CAR nos programas e projetos conveniados e contratados com entidades e instituições, fortaleceu ainda mais o princípio de transparência pública praticado pela empresa.

Alguns pontos como a Gestão de Riscos ainda estão em um momento inicial de aplicação, com a iniciativa de capacitar os funcionários das áreas-fim para aplicação correta dos investimentos. O processo de Gestão de Riscos envolve a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas para as atividades de comunicação e consulta, estabelecimento do contexto e avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, registro e relato de riscos.

Com o intuito de melhor capacitar os profissionais atuantes nas áreas de contratos e convênios, com vistas a minimizar danos ao erário público, a CAR recorreu ao Tribunal de Contas do Estado, mediante curso de capacitação com vistas a proporcionar aos agentes públicos da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) o conhecimento necessário para compreender as principais atribuições envolvidas na gestão e fiscalização de contratos administrativos, com ênfase na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133) e observações dos órgãos de controle.

CONCLUSÃO

A cada ano, esta presente Carta cumpre melhor seu objetivo, retratando um pouco das iniciativas encerradas pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional ao final de cada exercício anual e externando as pretensões em continuidade e inovações para o ano que se inicia.

Todo o esforço na elaboração de projetos e propostas pode esbarrar no orçamento destinado. Mas é certo também que a empresa seguirá firme buscando ampliar sua capacidade de captação de recursos financeiros, junto aos organismos internacionais e parceiros nacionais, reforçando, assim, a capacidade de intervenção da CAR, na promoção do desenvolvimento rural na Bahia.

A previsão, para o ano de 2025, é o fortalecimento cada vez maior da agricultura familiar e a ampliação do seu acesso a mercados estaduais, nacionais e internacionais, através da ampliação das parcerias capazes de alavancar as ações de agroindustrialização e de fomento à produção e ao mercado.

Do ponto de vista do aspecto de gestão, há que adotar a manutenção das ações que contribuam para o fortalecimento institucional da CAR, garantindo, assim, as condições necessárias para continuidade de sua gestão e desenvolvimento de seu importante papel para a promoção do desenvolvimento rural sustentável.

O relacionamento dos municípios com os 27 (vinte e sete) Serviços Territoriais de Apoio à Agricultura Familiar (SETAF) está assegurado e garante, desta forma, a consolidação da nossa capacidade operacional e colocando-nos ainda mais próximos aos beneficiários.

Nossos sistemas em parcerias com prefeituras e consórcios públicos, como o PROMER (Programa de Mecanização Agrícola) e o SIM (Serviço de Inspeção Municipal), serão potencializados para ampliação no número de entidades e empreendimentos da agricultura familiar a serem atendidos.

Observa-se ainda que a atual gestão governamental estadual, com o governador erônimo Rodrigues, prioriza as ações de cunho de desenvolvimento rural, e, como consequência, a CAR deverá ampliar a captação de recursos e a garantia de orçamento do Governo do Estado, visando melhorar as seguintes ações:

a) Promover o aumento da produção, produtividade e competitividade dos agricultores familiares organizados em associações e cooperativas e empreendedores da chamada economia invisível excluídos do mundo laboral tradicional, com investimentos e apoio

da assistência técnica, para garantir a segurança alimentar e ampliar a oportunidade de trabalho e renda;

b) Estimular o beneficiamento e transformação da produção com agregação de valor aos produtos e inserção produtiva visando melhorar as condições de vida dos beneficiários;

c) Disseminar orientações técnicas de uso da terra (solo, água), bens produtivos e serviços diversos, baseadas nos princípios da agroecologia, preservação, conservação e recuperação ambiental;

d) Assegurar investimentos em infraestrutura básica para as comunidades mais pobres do estado;

e) Contribuir para a universalização do direito do uso da água de boa qualidade destinada ao consumo humano e sistemas de água voltados para a produção;

f) Promover a articulação de ações entre cadeias produtivas organizadas, agências públicas afins e o mercado, visando minimizar os pontos de estrangulamento da comercialização da produção;

g) Fortalecer a participação qualificada e o controle social dos investimentos públicos dirigidos aos beneficiários e suas organizações na definição das ações e na implementação do desenvolvimento sustentável dos Territórios de Identidade;

h) Estimular as relações de complementaridade entre os programas, projetos e ações governamentais para criar sinergia e evitar superposição de ações;

i) Intensificar os esforços para o fortalecimento do capital social nas comunidades mais pobres.

A CAR deverá ampliar a articulação com os demais organismos governamentais e não governamentais, tendo como guia orientador os Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (PTDS), tendo como base as cadeias produtivas que se sobressaem nos Territórios de Identidade da Bahia.

Um aspecto importante é o fortalecimento das ações que visam melhorar o padrão da pluriatividade da agricultura familiar e outras economias pouco dinâmicas no Estado da Bahia, inclusive as atividades não agrícolas, buscando qualificar, organizar e verticalizar a produção, orientando-a as diversas atividades laborais que se apresentam, de forma a proporcionar melhores níveis de renda e bem-estar para as famílias beneficiárias.

Nessa perspectiva, as ações deverão contribuir para agregação de valor aos produtos, através da verticalização da produção agrícola nas principais cadeias produtivas e apoiar a comercialização dos produtos.

Ainda caberá a CAR a continuidade de execução de investimentos em infraestrutura necessários à melhoria dos padrões de qualidade de vida da população beneficiária,

contribuindo para o desenvolvimento, através da implementação ações de acesso à água para fins produtivos e consumo humano, com ênfase em saneamento rural, apoio a melhoria da trafegabilidade e logística de apoio, gerando impactos sociais e ambientais positivos e desenvolvimento da gestão dos sistemas de saneamento rural. Por fim, para os próximos anos a CAR deverá manter a prioridade de apoio às principais cadeias de valor da agricultura familiar no Estado da Bahia. As cadeias produtivas podem ser consideradas como um conjunto de agentes econômicos que interagem para ofertar cada um dos produtos aos consumidores.

Assim sendo, o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional aprova esta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, para o ano exercício 2025, atendendo aos objetivos de governança preconizados pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016, regulamentada pelo Decreto nº 18.470, de 29/06/2018 e também pelo inciso IX do Art. 13º. do Decreto Estadual nº 20.070/2020.

